REQUERIMENTO Nº 190/2007

Sr. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando ao mesmo, que informe a esta Casa o motivo pelo qual até o momento não deu entrada nesta Casa o Projeto de Lei que isenta os cidadãos de Lagoa da Prata do pagamento da Contribuição de Iluminação Pública cobrada junto com o faturamento da CEMIG.

JUSTIFICATIVA:

No período que antecedeu as últimas eleições municipais o atual Prefeito prometeu à população do Município que assim que tomasse posse encaminharia com urgência o Projeto que visa eliminar a cobrança desta taxa. Eu, pessoalmente, presenciei essa promessa feita a mais de mil, pais de família dizendo de forma falaciosa que não concordava com esta contribuição. Dizia até que o valor desta Contribuição que era injusta poderia auxiliar inclusive no pãozinho de cada dia. Estamos quase entrando no último ano de mandato do atual Prefeito e pra nossa triste surpresa, por mais uma vez o Chefe do Poder Executivo não cumpre com sua palavra. E apesar de tardia era importante que esta Lei seja enviada para a Câmara Municipal, pois, o povo de Lagoa da Prata não merece continuar sendo enganado.

Sala das sessões, 13 de agosto de 2007.

NARCÍZIO DA CRUZ NAZA FERREIRA
Vereador Líder do PC do B